



PROCESSO N.º 94/15
PROJECERES N.º 94/15

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. As salas da Câmara Municipal de Assis, abaixo relacionadas, passam a denominar-se, respectivamente, na conformidade de que segue:

- I- TV Câmara – Antonio Loureiro Sobral;**
- II- Setor de Frota – Erasmo Cardoso;**
- III- Departamento de Assuntos Administrativos – Milton Rocha;**
- IV- Assessoria Jurídico Legislativo I – Norberto Ferreira;**
- V- Assessoria Jurídico Legislativo II – Feliciano Barbosa de Carvalho;**
- VI- Recursos Humanos – Amilton Meirelles de Almeida;**
- VII- Studio TV – Antonio Rebello Ferreira Neto;**
- VIII- Departamento de Licitação e Patrimônio – Nazário Antonio de Oliveira;**
- IX- Diretoria Financeira – Juvenal Nelson Piedade.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Redação
Saúde, Ed. Cultura, Fazer
e Turismo
Câmara Municipal de Assis, 03/06/15
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções nºs 94, 95 e 100, de 23 de março de 2004.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JUNHO DE 2015.


VALMIR DIONIZIO
Vice-Presidente


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Presidente


ALCIDES COELHO
2º Secretário


ARLINDO ALVES DE SOUSA
1ª Secretário



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear ex-Vereadores desta Casa de Leis, cujos breves históricos apresentamos a seguir.

ANTONIO LOUREIRO SOBRAL

Dr. Sobral, como era conhecido, nasceu no ano de 1946, na cidade de Viseu, Portugal. Veio com sua família para o Brasil no ano de 1959 e fixou residência em Assis no ano de 1973. Faleceu no dia 13 de setembro de 2013.

Foi eleito Vereador, com 758 (setecentos e cinquenta e oito) votos, na 13ª Legislatura, de 01 de janeiro de 2001 à 31 de dezembro de 2004.

Foi membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal, ocupando os seguintes cargos: 2º Secretário, de 01 de janeiro de 2001 à 31 de dezembro de 2001, 1º Secretário, de 01 de janeiro de 2002 à 31 de dezembro de 2002; e 2º Secretário, de 01 de janeiro de 2003 à 31 de dezembro de 2003.

Como Vereador apresentou 38 (trinta e oito) Indicações, 1 (um) Projeto de Decreto Legislativo e 38 (trinta e oito) Requerimentos.

Como a Sala de Som e Vídeo da Câmara Municipal de Assis foi extinta, estamos revogando a Resolução nº 94, de 23 de março de 2004, que “dispõe sobre a denominação de ‘Erasmão Cardoso’ à sala de som e vídeo da Câmara Municipal de Assis”.

Com o presente projeto estamos prestando esta homenagem a este nobre Edil dando seu nome à TV Câmara.

ERASMO CARDOSO

Foi funcionário público municipal, de formação humilde e sempre defendeu os interesses dos colegas e dos munícipes em geral. Envolveu-se na política, na década de 70.

Conforme Termo de Compromisso, foi empossado Vereador à Câmara Municipal de Assis no dia 1º de fevereiro de 1977, fls. 7, para o mandato de 1977/1980, correspondente à 8ª legislatura.

Reeleito vereador, foi empossado em 1º de janeiro de 1989, conforme Termo de Compromisso e Posse, de fls. 15, na instalação da 10ª legislatura, correspondente ao mandato de 1989/1992.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Como Vereador apresentou 66 (sessenta e seis) Indicações, 4 (quatro) Projetos de Decretos Legislativos, 8 (oito) Projetos de Leis, 1 (um) Projeto de Resolução e 48 (quarenta e oito) Requerimentos.

Com o presente projeto estamos prestando esta homenagem a este nobre Edil dando seu nome ao Setor de Frota da Câmara Municipal de Assis.

MILTON ROCHA

Milton Rocha nasceu no dia 29 de junho de 1934 e faleceu no dia 28 de setembro de 2014.

Foi um Vereador atuante, em 03 (três) legislaturas: 8ª Legislatura, de 01 de fevereiro de 1977 à 31 de janeiro de 1983; 9ª Legislatura, de 01 de fevereiro de 1983 à 31 de dezembro de 1988; e 11ª Legislatura, de 01 de janeiro de 1993 à 31 de dezembro de 1996.

Foi membro da Mesa da Câmara Municipal de Assis, na qualidade de Presidente, nos períodos de 01 de janeiro de 1981 à 31 de dezembro de 1981; de 01 de janeiro de 1982 à 31 de dezembro de 1982; de 01 de janeiro de 1987 à 31 de dezembro de 1987; de 01 de janeiro de 1988 à 31 de dezembro de 1988; de 01 de janeiro de 1991 à 31 de dezembro de 1991; de 01 de janeiro de 1992 à 31 de dezembro de 1992; e de 01 de janeiro de 1994 à 31 de dezembro de 1994.

Como Vereador apresentou 53 (cinquenta e três) Indicações, 5 (cinco) Projetos de Decretos Legislativos, 16 (dezesesseis) Projetos de Leis, 31 (quarenta e um) Projetos de Resoluções e 15 (quinze) Requerimentos.

Com o presente projeto estamos prestando esta homenagem a este nobre Edil dando seu nome ao Departamento de Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Assis.

NORBERTO FERREIRA

Norberto Ferreira nasceu no dia 04 de maio de 1929 e faleceu no dia 05 de maio de 2013.

Como Vereador buscou melhorias em diversas regiões da cidade, tendo atuado em 5 (cinco) Legislaturas: 5ª Legislatura, de 01 de janeiro de 1964 à 31 de janeiro de 1969; 6ª Legislatura, de 01 de fevereiro de 1959 à 30 de janeiro de 1973; 7ª Legislatura, de 31 de janeiro de 1973 à 31 de janeiro de 1977; 8ª Legislatura, de 01 de fevereiro de 1977 à 31 de janeiro



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

de 1983; e 9ª Legislatura, de 01 de fevereiro de 1983 à 31 de dezembro de 1988.

Participou da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Assis, como Presidente, nos períodos de 01 de janeiro de 1983 à 31 de janeiro de 1983 e de 01 de janeiro de 1984 à 31 de dezembro de 1984.

Como Vereador apresentou 297 (duzentas e noventa e sete) Indicações, 8 (oito) Projetos de Decretos Legislativos, 18 (dezoito) Projetos de Leis, 5 (cinco) Projetos de Resoluções e 158 (cento e cinquenta e oito) Requerimentos.

Com o presente projeto estamos prestando esta homenagem a este nobre Edil dando seu nome a Assessoria Jurídico Legislativo I da Câmara Municipal de Assis.

FELICIANO BARBOSA DE CARVALHO

Em 1960 foi eleito Vereador à Câmara Municipal de Assis, servindo com dedicação e destaque até 1976.

Em 1963 foi o Vereador mais votado pelo PTB – Partido Trabalhista Brasileiro. O Sr. Feliciano, sensível aos problemas dos trabalhadores, principalmente trabalhadores rurais, enfim, da classe menos favorecida, fazia pronunciamentos na Tribuna da Câmara e escrevia artigos sobre a sofrida situação do povo.

Como os idealizadores do Golpe de 1964 não admitiam críticas, teve aberto, em 30 de abril de 1964, um Inquérito Policial contra a sua pessoa e contra também do então Vereador e Advogado Tufi Jubran, acusados de filo-comunistas e subversivos. Foi acusado, inclusive, de representante da Reforma Agrária em Assis.

Esse processo desgastante continuou até que em março de 1965, com parecer do Promotor Público da Comarca de Assis, Dr. Newton de Calasans e acolhimento do MM. Juiz de Direito, Dr. Anis Buchalla, o Inquérito foi devidamente arquivado.

Como Vereador apresentou 94 (noventa e quatro) Indicações, 1 (um) Projeto de Decreto Legislativo, 49 (quarenta e nove) Projetos de Leis, 6 (seis) Projetos de Resoluções e 51 (cinquenta e um) Requerimentos.

Em Março de 1983, a convite de Norberto Ferreira, começou a trabalhar como Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Assis.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Com o presente projeto estamos prestando esta homenagem a este nobre Edil dando seu nome a Assessoria Jurídico Legislativo II da Câmara Municipal de Assis.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Cidadão prestante, foi Vereador na 8ª Legislatura, de 1º de fevereiro de 1977 à 31 de janeiro de 1983.

Foi membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Assis, como Presidente, nos períodos de 01 de janeiro de 1977 à 31 de dezembro de 1977 e de 01 de janeiro de 1978 à 31 de dezembro de 1978.

Como Vereador apresentou 10 (dez) Indicações e 4 (quatro) Requerimentos.

Com o presente projeto estamos prestando esta homenagem a este nobre Edil dando seu nome ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Assis.

ANTONIO REBELLO FERREIRA NETO

Há bem pouco tempo, vivenciamos a lamentável perda com o passamento do ex-Vereador Antonio Rebello Ferreira Neto, o Toninho Dentista, como era popularmente conhecido.

Foi Vereador desta Casa em duas Legislaturas: 11ª Legislatura, de 01 de janeiro de 1993 à 31 de dezembro de 1996, pelo PPR, com 356 votos; e 12ª Legislatura, de 01 de janeiro de 1997 à 31 de dezembro de 2000, pelo PPB, com 1029 votos.

Foi membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Assis, como Vice-Presidente, de 01 de janeiro de 1998 à 31 de dezembro de 1998 e 1º Secretário, de 01 de janeiro de 2000 à 31 de dezembro de 2000.

Como Vereador apresentou 393 (trezentos e noventa e três) Indicações, 3 (três) Projetos de Decretos Legislativos, 9 (nove) Projetos de Leis e 85 (oitenta e cinco) Requerimentos.

Com o presente projeto estamos prestando esta homenagem a este nobre Edil dando seu nome ao Studio de TV da Câmara Municipal de Assis.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

NAZARIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Foi eleito Vereador à Câmara Municipal de Assis para exercer o mandato de 1º de janeiro de 1952, data em que foi empossado, findando o seu mandato em 31 de dezembro de 1955.

Foi reeleito e empossado ao cargo de Vereador no dia 1º de janeiro de 1956, encerrando seu mandato em 31 de dezembro de 1959.

Combativo Vereador, durante duas legislaturas, com interesse exclusivo de defender as boas causas do município de Assis.

Apresentou 41 (quarenta e uma) Indicações, 1 (um) Projeto de Lei e 31 (trinta e um) Requerimentos.

Estamos revogando a Resolução nº 95, de 23 de março de 2004, que “dispõe sobre a denominação de ‘Nazario Antonio de Oliveira’ a sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Assis” em virtude desta sala ter sido extinta.

Com o presente projeto estamos prestando esta homenagem a este nobre Edil dando seu nome ao Departamento de Licitação e Patrimônio.

JUVENAL NELSON PIEDADE

Foi combativo Vereador do Poder Legislativo Assisense, tendo exercido o mandato, pelo PDC, na 4ª legislatura, de 01 de janeiro de 1960 à 31 de dezembro de 1963.

Como Vereador apresentou 9 (nove) Indicações, 2 (dois) Projetos de Leis e 20 (vinte) Requerimentos.

Estamos revogando a Resolução nº 100, de 23 de março de 2004, que “dispõe sobre a denominação de ‘Juvenal Nelson Piedade’ a sala do Departamento de Finanças, Compras e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Assis” em virtude deste Departamento ter sido subdividido e mudado sua nomenclatura para Diretoria Financeira.

Com o presente projeto estamos prestando esta homenagem a este nobre Edil dando seu nome a Diretoria Financeira.

Estes grandes homens plantaram árvores e semearam esperança, distribuíram carinho, colheram o reconhecimento de políticos de todas as matrizes ideológicas, a admiração de amigos e o orgulho de todos os seus familiares a quem dedicamos esta homenagem que propomos nesta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Por todo o exposto, contamos com a compreensão e o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.
SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JUNHO DE 2015.




VALMIR DIONIZIO
Vice-Presidente



CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Presidente



ALCIDES COELHO
2º Secretário



ARLINDO ALVES DE SOUSA
1ª Secretário



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 23 DE MARÇO DE 2004

(Projeto de Resolução nº 10/04 dos Vereadores: Nilton S.F. Duarte, Isabel Cristina Moreli Bertogna, Antonio Loureiro Sohral, Paulo Roberto Binato e Hermon Bergamasso Canton)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "ERASMO CARDOSO" A SALA DE SOM E VIDEO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica denominado como "Erasmus Cardoso", a Sala de Som e Vídeo da Câmara Municipal de Assis.

Parágrafo Único - Sala esta reservada para gravação das sessões legislativas.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE MARÇO DE 2004

REINALDO FARTO NUNES

Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 23 de março de 2004

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 23 DE MARÇO DE 2004

(Projeto de Resolução nº 11/04 dos Vereadores: Nilton S.F. Duarte, Isabel Cristina Moreli Bertogna, Antonio Loureiro Sobral, Paulo Roberto Binato e Hermon Bergamasso Canton)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE "NAZARIO ANTONIO DE
OLIVEIRA" A SALA DOS
VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ASSIS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica denominado como "Nazário Antonio de Oliveira", a Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Assis.

Parágrafo Único - Sala esta reservada para reuniões das diversas bancadas dos partidos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE MARÇO DE 2004

REINALDO FARTO NUNES

Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 23 de março de 2004

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 23 DE MARÇO DE 2004

(Projeto de Resolução nº 16/04 dos Vereadores: Nilton S.F. Duarte, Isabel Cristina Moreli Bertogna, Antonio Loureiro Sobral, Paulo Roberto Binato e Hermon Bergamasso Canton)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "JUVENAL NELSON PIEDADE" A SALA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, COMPRAS E RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica denominado como "**Juvenal Nelson Piedade**", a Sala do Departamento de Finanças, Compras e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Assis.

Parágrafo Único - Sala esta reservada para assuntos de finanças, compras e recursos humanos da Câmara Municipal de Assis.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE MARÇO DE 2004

REINALDO FARTO NUNES
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 23 de março de 2004

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/2015
PARECER Nº. 94/2015

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Denominação de Salas da Câmara Municipal de Assis.

O projeto citado visa apenas denominar as salas da Câmara Municipal que ainda não continham nomes de Vereadores já falecidos desta Casa de Leis, como ato de reconhecimento dos trabalhos prestados.

O objeto do Texto é legal e constitucional e, no mais, está elaborado conforme os ditames legais. Assim, poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação é de maioria simples ou relativa nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 29 de junho 2015.

DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO